



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Com fundamento no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2024 **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.475.103/0001-21, para prestação de serviço de publicação de portarias, resoluções plenárias, editais, avisos de licitação, balanços patrimoniais, entre tantos outros assuntos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Referência anexo aos autos do presente processo, pelo valor total de **R\$50.584,89 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL 6.2.2.1.1.33.90.39.042.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação para execução do referido objeto.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 01/03/2024, às 15:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809272** e o código CRC **95F0FA7F**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000001162-1 | data de inclusão: 29/02/2024